

# INFORMAÇÕES PAROQUIAIS DO DISTRITO DE AVEIRO DE 1721

(Continuação)

## AVELÃS DE CIMA

Informação de noticias dadas a Ordem do Illustrissimo Cabido da Cidade de Coimbra Sede Vaccante.

Está a Villa de Avellans de Cima (chama se assim por diferença de outra Avellans, que lhe fica ao seu Occidente, Em distancia de mea Legoa, E se chama Avellans de bayxo, e por outro nome Avellans de Caminho, que esta na Estrada real da Cidade do Porto para a de Lx.<sup>a</sup>) Entre a Cidade de Coimbra, E a Villa de Aveyro, distante daquella sinco Legoas, E desta quatro, E he da Comarca de Esgr.<sup>a</sup>

Tem a dita Villa de Avellans de Cima Sua Igreja Parochial, cujo titulo he, Sam Pedro, que comum.<sup>te</sup> se chama Sam Pedro de Avellans de Cima; Cujo Padroado he secular, E della he hoje Padroeyro, Fran.<sup>co</sup> de Almada, Donatario da d.<sup>a</sup> Villa.=Acha sse a dita Igr.<sup>a</sup> de nouo rehedificada, na mesma area, em que esteue, e foy fundada a Velha; Em cuja frontaria da parte de fora, Estaua hú Padrão, ou Letreyro de letra gotica, o qual hoje se acha na parede da dita frontaria da p.<sup>te</sup> de dentro, no Lado direyto, junto da pia baptismal; E Esculpido em Letras Latinas, se mandou por na noua frontaria da p.<sup>te</sup> de fora na parte direyta. E diz assim :

In Era M.CCXI. Fundata est. hæc Ecclesia in honorum Dey, et sanctæ Mariæ, et Beati Petri Apostoli, quam Prælati Petrus Præsbiter fecit, atquê suorum Laycorum adjutorio. Pelagius Magister Scripsit.

E em correspondencia na parte esquerda da dita nova frontaria está hum Letreyro da sua rehedificação, que diz assim :

Anno Dñi 1714 reædificari Cœpit hæc Ecclesia, Beatri Petri Apostoli titulo decorata, Eam regente Sebastiano Pereyra de Miranda Henriquez, et operi præsidente, qui hæc scripsit, Emmanuele de Andrade. Erat tunc Ecclesiæ Procurator Joannes Rodiricus, qui operi asidue incumbat.

Tem a dita Jgr.<sup>a</sup> dous altares Collateraes, o da p.<sup>te</sup> do Evangelho, ou direyta, he do Sancissimo Sacramento; E o da parte esquerda, he de N. Sr.<sup>a</sup> do Rozario. Tem mais dous altares, com seus arcos de pedra de Ançan, embebidos nas paredes de ambos os Lados, E em Correspondencia, Estes se acham agora Sem titulo por não terem retabolos; E Se espera seja o titulo de hú Sam Braz; e Sam Sebastiam do outro.

No plano da Capella mayor da dita Jgr.<sup>a</sup> da parte do Evangelho junto a porta da Sancristia está huã sepultura que na pedra que a Cobre, tem hum Letreyro, que diz assim :

Sepultura de Dona Maria de Miranda Pereyra, mulher que foy de Francisco de Mello de Sampayo; filha de Sebastião Pr.<sup>a</sup> de Miranda, E Dona Fran.<sup>ca</sup> de Mendonsa. Faleceo a 20 de Agosto de 1684 annos.

Por debayxo do qual Letreyro estam esculpidos dous corações vnidos, atrauessados e passados com hũa flecha, no que Se insinua o mutuo, e puro affecto, com que sempre viueram em vnião os dous cazados. Por cima do Letreyro estam esculpidas hũas armas, que Sam: Em hum Escudo partido, na p.<sup>ta</sup> direyta delle, huã Aspa com quatro flores de Liz nos vãos della, q̄ sam as armas dos Mirandas; E na parte Esquerda, seis arroellas, que Sam as armas dos Mellos; E por tymbre, huã Aguia com duas cabeças.

E porq̄ a Coriozidade dos que Lerem, se não hã de satisfazer com o dito, E quererã passar mais avante, he de Saber, que o sobredito Sebastiam Pereyra de Miranda, foy Mosso Fidalgo da Caza de El Rey, E cazado com a dita D. Francisca de Mendonça, da qual entre outros filhos, alem da dita D. Maria de Miranda Pereyra, teue a Antonio de Miranda Cavaleyro Generoso, E alentado, que pella feé, e pello seruiço do seu Rey, honrada E fidalgamente se Expos á morte em Campo, nos Estados da India Oriental vendendo a Vida propria plas muitas mortes, q̄ fez nos Mouros, que lha tiraram, E della o privarão, depois de Cancado, E fatigado das muitas mortes, que nelles valerosamente Feyto tinha, do que Sendo Sabedor Sua Mag.<sup>de</sup> teue por bem escreuer ao dito Seu pay, insinuando lhe o seu sentim.<sup>to</sup> na falta de tam bom, E Leal Vaçalo, E dando lhe o pezame da morte de tal filho.

Viueo o dito Sebastiam Pereyra de Miranda nesta freg.<sup>a</sup> na Sua Quinta, E Prazo da Figr<sup>a</sup>, que Comprehende ao proprio Lugar da Figr<sup>a</sup>, Matta de bayxo, E Matta de Cima, o Lugar de Canellas, o Lugar de Ferreyrinhos, a Povoa do Gago; o Lugar da Candieyra, E Quintela das Lapas, em q̄. se lhe pagam as reções, E foros. Sam S.<sup>es</sup> direyto do dito Prazo, os Conventos de Sam Domingos, o de Amarante, E o de Villa Real; E depois de Veuvo se fez Clerigo.

Foy o dito Sebastiam Pereyra de Miranda filho de Luiz Pereyra de Miranda, E de Dona Maria de Mariz sua mulher, da qual Viuando, se fez Clerigo, E ao depois foy Bispo de Cabo Verde. Teve mais huã filha chamada D. Luiza de Miranda, que Cazou Com Fran.<sup>co</sup> Deça e Castro, dos quaes he descendente, Joachim Manoel Ribr.<sup>o</sup> Soares, filho de Diogo Luiz Ribr.<sup>o</sup>; Tenente General da Causalaria da Corte; E D. Izabel Senhorinha de Castro; Sam tambem seus descendentes, os filhos de Manuel Frr.<sup>a</sup> de Eça da Villa de Guimarães E de Sua mulher D. Fran.<sup>ca</sup> Benta de Castro, irmã da dita D. Izabel Senhorinha de Castro.

Hê este Luiz Pereyra de Miranda o de que faz mensão Brandam na 4. p. da Sua Monarchia Luzitana L. 15. Cap. 10. Fallando delle E de Seus paes, que foram Ruy P.<sup>ta</sup> de Miranda, senhor do Morgado de Carvalhaes; e Donatario das Villas, Avellans de Cima, Ferreyros, E Ilhauo; e D. Anna da Cunha, dos quaes nasceram Andre Pereyra de Miranda, que lhes succedeu na Caza, Luiz Pr.<sup>a</sup> de Miranda predito, Simão de Miranda Henriquez, que foy Maltez, E Fran.<sup>co</sup> Pr.<sup>a</sup> de Miranda. Faz-se mensão de toda esta descendencia plo que ao diante Se ha de dizer ao intento das noticias q̄ se mandam dar, E Se pedem.

Tem esta freguezia em seus Lugares dez Ermidas, ou Capellas, das quaes noue pretensem ao povo; a Pr.<sup>a</sup>, e a mais notavel, he a de Nossa Sr.<sup>a</sup> das Neuez, chamada vulgarmente a Sr.<sup>a</sup> do Pinheyro, Celebre pellas muitas maravilhas que obra com Seus deuotos, que a ella concorrem em grande Concurço, em todo o anno, e muito particularmente em os sabbados em que se dizem m.<sup>tas</sup> Missas no Seu altar; e não menos Celebre plas agoas de hũa fonte, que junto a dita Ermida Está, das quaes muitos enfermos se aproveytão, como de reliquia, e com effeito, chama sse vulgarmente a fonte de Nossa Sr.<sup>a</sup> das Neuez; sua festiuidade se Celebra em Sinco de Agosto E tem sua feyra, Com trez dias franca, na Sua Capella se acham muitas memorias, assim em retabolos, como em rostros, peitos, braços, E maos de cera fina, e assi tambem as mortalhas, E camizas, e madeyxas de cabellos, o que tudo lhe apresentam Seus deuotos Em reconhecim.<sup>to</sup>; e confissam da m.<sup>ca</sup>;

que cada hum da Sr.<sup>a</sup> recebeu, Liurando o da morte, achaque, ou mal em que a invocou. A segunda Ermida he a Sr.<sup>a</sup> dos Remedios no Couto do Pereyro. A 3.<sup>a</sup> he de Sancta Eufemia no sobredito Lugar da Figr.<sup>a</sup>. A 4.<sup>a</sup> he a de Sam Barnabe no dito Lugar de Canellas. A 5.<sup>a</sup> he a do Bom Jesus no dito Lugar da Matta de Cima. A 6.<sup>a</sup> he a de Sam Simão em o Lugar de Boyalvo. A 7.<sup>a</sup> he a de Sam Bartholomeu no Lugar do Pardieyro. A 8.<sup>a</sup> he a de Sam Lourenço no lugar do Corrego de Cima. A 9.<sup>a</sup> he da Cadeyra de Sam Pedro em o dito Lugar de Ferreyrinhos, a que acresceo outra de nouo erezida em honra de N. Sr.<sup>a</sup> das Boas nouas, na dita Pouoa do Gago, E sam dez com esta as que pretensem ao pouo, não obstante que acima se diz, Sam nove. A undecima, he a Ermida de N. Sr.<sup>a</sup> do Socorro, Sita no Rocio, e meyo da dita Villa de Avellans de Cima, a qual he particular, para o que he de Saber, que,

Simão de Miranda Henriquez, filho de Ruy Pr.<sup>a</sup> de Miranda, de quem aCima fallamos, dezejando, Como Se Collige, dar Culto publico, E perpetuo a Sagrada Imagem da Virgem N. Sr.<sup>a</sup> do Socorro, a quem sempre a Sua devoção o dera particular; E que Sempre trouxera consigo em todos os Conflictos, em que se achara, como Religiozo que era da Ordem militar de Sam João de Malta, fundou a dita Ermida, em cujo altar poz a Sagrada Imagem, Com a invocação de N. Sr.<sup>a</sup> do Socorro, ao Lado direyto da qual, mandou pintar o Patram da Sua Religioza melicia, Sam João Bapt.<sup>a</sup>, mostrando lhe com o indice da deystera, a quem deuia invocar; E no Lado esquerdo se mandou retractar a Si mesmo, posto de giolhos, vestido de armas brancas, e espada Cingida com as mãos Leuantadas olhando para a mesma Sr.<sup>a</sup>, de posto o Elmo e manoplas a Seus pês, e por terra, e por bayxo do retrato, está esta Letra:—F. S. de Miranda. Na verga da porta principal da dita Ermida Está o Letreyro seguinte :

Esta Ermida de Nossa Sr.<sup>a</sup> do socorro he de Fr. Simão de Miranda Henriquez Comendador de Malta. Anno de 1592.

No meyo da Verga, e Letreyro, está hum escudo partido, ou devidido em trez partes, na de Cima da p.<sup>ta</sup> direyta tem hũa Cruz floreteada; na da esquerda da parte de Cima estão quatro flores de Liz em aspa, e hũa Lua nova no Meyo com as pontas p.<sup>a</sup> Cima; E na parte de bayxo, q̄ he a terceyra no fundo do escudo, tem hum Castello, a que acometem dous Leões Rompentes; por detraz do escudo saem ao alto, e bayxo E aos Lados delle as extremidades da Cruz da Religiam de Malta. No outam desta Capella está hũa Cruz de pedra, que no meyo tem huã Cruz de Malta.

Morto Fr. Simão de Miranda Henriquez, Succedeu na posse, e administração da dita Ermida, Fran.<sup>co</sup> Pr.<sup>a</sup> de Miranda seu Irmão, e filho do dito Ruy Pr.<sup>a</sup> de Miranda senhor de Carvalhaes, E ainda q̄ foy cazado com Dona Anna da Cunha, della não teue descendentes, E falecendo ab intestado lhes succederam seus sobrinhos, o predicto Sebastiam Pereyra de Miranda, filho de Luiz Pereira de Miranda, E Sua Prima Dona Luiza de Mello filha de Andre Pereyra de Miranda, e mulher que foy de Christovão de Almada, Provedor da caza da India. Nesta herança e partilha, aconteceo ao dito Sebastiam Pr.<sup>a</sup> de Miranda a Quinta da Gracioza, em que viuia o dito seu tio Francisco Pereyra de Miranda, E a quinta chamada dos Pinheyros (Huã e outra estam em o termo da dita Villa de Avellans de Cima) E a propriedade, e posse da dita Ermida de N. Sr.<sup>a</sup> do Socorro, do que tudo, esta hoje de posse, E he Senhor Antonio Luiz de Mello e Sampayo Fidalgo da Caza de Sua Magestade, Netto do dito Sebastiam Pereyra de Miranda, e Filho da dita D. Maria de Miranda Pereyra, de Cuja Sepultura aCima se tractou.

E porque fazemos aqui mensão de Francisco Pr.<sup>a</sup> de Miranda, E este fosse eminente em piedade, E Relegiam, Rezam he, dizer se o em que Se occupou E de Sua Vida. E Costumez. Militou este muitos annos em Africa pella feé Catholica, E pello seruiço do seu Rey; dizem foy Comendador, não ha memoria do titulo da Sua Comenda, nem de qual das Melicias fosse; e recolhendo se ao socego da Sua caza, que foy, E era, a dita Quinta da Gracioza,

se deu a exercicios de piedade Christã, E com animo deuoto fez Eregir, E Eregio muitas Irmandades, E confrarias, nas Jgreijas que estauão nas terras de Seu Pay, Como foy a de N. Sr.<sup>a</sup> da Escrauaria nesta dita Igr.<sup>a</sup> de Sam Pedro de Avellans de Cima; E outra na Jgr.<sup>a</sup> de Sam Payo no Lugar de Arcos, que he do termo da dita Villa de Avellans; E outra na Jgr.<sup>a</sup> de SanctJago da Mouta; E em outras fora dellas, como foy Em a Villa de Avellans de Caminho; E em N. Sr.<sup>a</sup> da Ribeyra, que está ao pé do Mondego, E he da freguezia de Pinhr.<sup>o</sup> de Azere do Bispado de Vizeu, Em as quaes se exercita a piedade Christã para Com as almas do Purgatorio.

Fez arvorar na Eminencia do alto monte do Buçaco (que fica distante da dita Quinta da Gracioza, em que o sobredito Viuia, duas Legoas) Hua fre-moza Cruz de Madeyra, muito antes, que ali fundassem o seu Celebre, E Reli-giozissimo Conuento do Buçaco os Relegiozos Carmelitas discalsos, que daqui, fundando o, ao depois, tomaram occaziam, para darem a Jgr.<sup>a</sup> do dito Conuento, o Exaltado, E venerauel titulo de Sancta Cruz. Tudo diz Fr. Leam de Sancto Thomaz na Sua Historia Benedictina tom. 2.<sup>o</sup> p. 3.<sup>o</sup> Cap. 18 pag. 284.

No monte de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Penha de França, do dito Lugar de Arcos, Em que Se acha hũa Ermida da dita Sr.<sup>a</sup> fez o mesmo, Leuantar hũa nobre, e graue Cruz de pedra de Ancãn Laurada, com hũa Imagem de Christo, E no pedestal della Esta Esculpido, E aberto o Letreyro seguinte :

Memento.

+

Nam desmayes peccador,  
Levanta os olhos a min  
que por ti me puz aqui. +

Francisco Pr.<sup>a</sup> de Miranda, filho de Ruy Pr.<sup>a</sup> de Miranda, E de D. Anna da Cunha, Senhores de Carvalhaes, Cazado Com D. Anna da Cunha Sr.<sup>a</sup> da Caza de Taboa, me pos aqui em 27 de Mayo de 1616 Pella sua tensão, E alma Padre Nosso, E Ave Maria.

Não ha nesta Jgreija de Sam Pedro de Avellans de Cima reliquia alguma insigne, e menos nas Ermidas della, não ha tambem Cartorio de preroga-tivas que lhe fossem concedidas, nem de memorias antigas, nem tem a dita V.<sup>a</sup> Mostr.<sup>o</sup>, Mizericordia, nem Hospitaes, nem recolhimentos, nem he Colegiada a dita Jgr.<sup>a</sup>; nem tem Coadjutor, nem Beneficiados.

Revendo o Rol dos Confessados, acho, tem esta freguezia duzentos, E outenta E Seis fogos, E novecentas, E trinta E hũa pessoas, de Confissão som.<sup>o</sup> E outras q̄ Sam as maes de Confissam, E comunhão.

E quanto aos Liuros dos baptizados, Cazados, e defuntos, no que houue muita incuria nos Parochos precedentes, Em hũa Igr.<sup>a</sup> tam antiga, estam em meu poder, noue Liuros o primeyro dos quaes, E mais antigo, Comessou no anno de 1576 — o segundo Comessou no anno de 1619 — o Terceyro Comessou no anno de 1640 — o Quarto Comessou no anno de 1668 — O quinto Comessou no anno de 1696 — o Sexto Comessou no anno de 1699 — Em todos estes seis Liuros se contem em cada hum delles promiscuam.<sup>te</sup> baptizados defuntos, e Cazados. — Nos trez ultimos, que Comessaram comigo, E destina-tam.<sup>te</sup> tem hum delles, os baptizados, o outro, os defuntos; e o outro os Ca-zados, Comessarão E-tes trez no anno de 1699 E ainda hoje continuam.

Nam ha memoria nesta freguezia de Varam algum insigne que natural fosse della, assinalado em virtudes, ou Letras, Salvo o que dito fica.

Tudo o sobredito he Verdade, e me Consta por vista de olhos, Liuros, e papeis autenticos, e rellaçam de pessoas fidedignas, e veridicas, e o affirmo In Verbo sacerdotis. S. Pedro de Auellans de Cima. 19 de Mayo de 1721. &<sup>o</sup>.

O Prior Seb<sup>am</sup>. Pr.<sup>a</sup> de Miranda Henriques.

Cópia de A. G. DA ROCHA MADAHIL